

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CAMARA DOS
DEPUTADOS**

REQUERIMENTO CONVOCAÇÃO Nº ____ / 2002

**(Dos Srs. Deputados GILMAR MACHADO, IARA BERNARDI, BABÁ,
FLÁVIO ARNS, Prof. LUIZINHO, PADRE ROQUE, PAULO ROCHA e
WALTER PINHEIRO)**

Solicita a convocação do Sr. Ministro da Educação para prestar esclarecimentos acerca do Centro de Educação Tecnológica do Pará- CEFET, denunciado por envolvimento em irregularidades investigadas pela Secretaria Federal de Controle, conforme publicação da Folha de São Paulo do dia 3 de março de 2002.

Sra. Presidenta,

Requeremos à Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos termos do art. 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja convocado o Sr. Ministro da Educação para prestar esclarecimentos sobre os resultados da auditoria realizada no Centro de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/Pará).

JUSTIFICATIVA

O Jornal Folha de São Paulo, edição de domingo, 3 de março de 2002, denuncia desvios de recursos e outras irregularidades no Centro de Educação Tecnológica do Pará, em matéria assinada pelo jornalista Josias de Souza e intitulada ***Sob Paulo Renato, escola cria o bolsa avacalhção.***

Na matéria, o jornalista afirma que a partir de denúncias feitas por funcionários de uma escola de Belém foi acionada a Secretaria Federal de

Controle, que destacou seis fiscais que vasculharam os arquivos do CEFET/Pará e contabilizaram os primeiros achados, em documento de 27 de novembro de 2001.

Levantaram-se: a) gastos de R\$ 3,9 milhões sem documentos que os comprovem; b) desvios de R\$ 604 mil; c) vestígios de manipulação de concurso; d) de falsificação de documentos; e) contabilidade paralela.

Sob a alegação de que o Cefet/Pará sonegava informações, os investigadores pediram o afastamento do diretor da escola, Sergio Cabeça, e de cinco auxiliares, recomendando que o Ministério nomeasse um interventor para o Cefet/Pará. Mas o Ministério da Educação caminhou no sentido oposto. No apagar das luzes de 2001, confiou a Sérgio Cabeça uma missão de R\$ 3,8 milhões: a implantação da Escola Técnica de Palmas (TO).

Em fevereiro de 2002, sob insistência dos auditores, Sérgio Cabeça foi exonerado. Contudo o ministro tenha mantido a escola sob o comando da velha equipe.

Segundo o jornalista Josias de Souza, há dez dias um novo relatório dos auditores revela que se montou no Pará “uma espécie de bolsa-avacalhção”. Para ele, pelo menos R\$1,2 milhão escorreu de conta da escola no Banco do Brasil para contas particulares.

Na matéria o jornalista afirma que entre os beneficiários, estão dois “figurões” da equipe do Ministro Paulo Renato: Rui Berger, Secretário da Educação Média e Tecnológica do MEC, e Manoel Mendes de Oliveira, Coordenador de Planejamento da mesma repartição. E prosseguiu, informando que na ultima sexta-feira, 1º de março, o Ministro Paulo Renato “fez por pressão o que não fizera por convicção. Afastou Ruy Berger por dois meses, acomodou no lugar dele Pedro Paulo Poppovic, abriu sindicância e nomeou, finalmente, interventor”.

Estranhamos o desconhecimento das irregularidades pelo

Ministro, uma vez que o Secretário da sua Pasta, Ruy Berger, foi condenado, junto com outras três pessoas, a devolver R\$120.500,00 enterrados indevidamente num programa de “modernização” no Espírito Santo, processo que vem de 1995; o TCU vem analisando caso idêntico no Piauí, também de 1995. Pelas mesmas razões Berger é réu num inquérito no Mato Grosso. Tenta-se reaver R\$ 590 mil em gastos supostamente ilegais. Seria o caso das mais drásticas medidas contra o referido secretário, no entanto, o Sr. Ministro, limitou-se a afastá-lo por dois meses.

Por tudo isto, propomos a convocação do Sr. Ministro da Educação para prestar esclarecimentos sobre esses acontecimentos graves relacionados ao seu Ministério, no que esperamos encontrar apoio de nossos Nobres pares nesta comissão.

Sala das Comissões, de março de 2002.

Dep. GILMAR MACHADO (PT/MG)

Dep. IARA BERNARDI

Dep. FLÁVIO ARNS (PT/PR)

Dep. BABÁ (PT/PA)

Dep. PAULO ROCHA (PT/PA)

Dep. Prof. LUIZINHO (PT/SP)

Dep. PADRE ROQUE (PT/PR)

Dep. WALTER PINHEIRO (PT/BA)